



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE DO VEREADOR: JAIRISON ATAÍDE VALES - MDB

052

INDICAÇÃO Nº ~~002~~/2025 - CMPG

JAIRISON ATAÍDE VALES, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR**.

A vossa Excelência **Senhor, ELIELSON DA SILVA MORAES - Prefeito Municipal de Porto Grande**, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais. Possa: elaborar e executar PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE-AP.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, pois, o presente projeto tem como objetivo a construção de pórticos de identificação nas comunidades rurais do município de Porto Grande/AP. Essa iniciativa visa melhorar a sinalização, fortalecer a identidade local e facilitar a localização das comunidades para moradores, visitantes e prestadores de serviço.

2. JUSTIFICATIVA

A ausência de sinalização adequada dificulta a identificação das comunidades, impactando o turismo, o transporte e os serviços públicos. A instalação dos pórticos proporcionará:

- **Facilidade de localização** para visitantes e entregas;
- **Valorização da identidade comunitária** e da cultura local;
- **Fortalecimento da segurança** ao facilitar a identificação das áreas rurais;
- **Estímulo ao turismo rural** e ao desenvolvimento local.

3. OBJETIVOS

Geral:

- Construir pórticos de identificação em pontos estratégicos das comunidades rurais de Porto Grande/AP.

Específicos:

- Desenvolver um design padronizado que represente a cultura e a identidade local;
- Garantir materiais duráveis e de fácil manutenção;
- Melhorar a infraestrutura de sinalização no município;
- Engajar a população na definição dos modelos e locais de instalação.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **Estrutura:** Metálica ou em madeira tratada, resistente às condições climáticas da região;
- **Dimensões mínimas:** aproximadamente 6m de altura, com largura (ajustável conforme a via);
- **Placa de identificação:** Nome da comunidade em letras grandes e legíveis, podendo incluir símbolos culturais e o brasão do município;
- **Iluminação:** Opcional, com placas solares para autossuficiência energética;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE DO VEREADOR: JAIRISON ATAÍDE VALES - MDB

- **Cores:** Padronizadas conforme identidade visual do município.

5. LOCALIZAÇÃO

Os pórticos serão instalados nas principais entradas das comunidades rurais, priorizando aquelas com maior fluxo de pessoas e veículos. Um levantamento técnico será realizado para definir os pontos exatos.

6. ORÇAMENTO ESTIMADO

O orçamento incluirá:

- Materiais (ferro, madeira, tinta, placas, iluminação);
- Mão de obra especializada;
- Transporte e instalação.

Os custos serão levantados através da Prefeitura, em parceria com o governo do estado do Amapá, ou através de emendas parlamentares da esfera federal.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Prazo Estimado
Planejamento	Levantamento das comunidades, definição dos locais	1 mês
Desenvolvimento	Projeto arquitetônico e aprovação	2 meses
Execução	Construção e instalação dos pórticos	3 meses
Conclusão	Entrega e inauguração	1 mês

8. PARCERIAS E RESPONSABILIDADES

O projeto poderá contar com recursos do tesouro municipal, ou aporte financeiro do governo do estado, bem como com aporte financeiro oriundo emenda parlamentar federal.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção dos pórticos representará um avanço na infraestrutura e valorização das comunidades rurais de Porto Grande. A iniciativa contribuirá para a identidade local e facilitará o deslocamento na região.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos;
Pede Deferimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP 10 de fevereiro de 2025.

Jairison Ataíde Vales
JAIRISON ATAÍDE VALES
Vereador
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Protocolo nº: 00112/2025
Data: 10/02/25
Hora de Entrada: 13:43
Espécie: EMB. nº
Avalista: [Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE